



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Ofício nº. 009/2016

Ângulo, 16 de março de 2016.

Exmo. Sr.
PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal
Ângulo-Pr.

EXMO. SR.

Venho pelo presente, através do requerimento do Presidente da Comissão de Justiça e Redação referente aos Projetos de Lei 008 e 009/2.016 autoria do poder Executivo, que tem por objeto a criação da Assessoria de Controle Interno, a compor o quadro dos cargos de provimento em comissão de pessoal do poder Executivo.

Solicitar ao chefe do poder Executivo, o estudo de impacto econômico/financeiro para verificar se a criação desse cargo, com a promulgação das Leis 888 e 889/2.016 o município permanece dentro dos limites de gastos com pessoal, preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2.000.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração e dizer que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Presidente

